



TRT de SC devolve taxa de inscrição de concurso cancelado em 2009

30/03/2011

Quase 600 candidatos ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição do concurso para juiz do trabalho em Santa Catarina, cancelado em 2009. Desde que começaram as devoluções, em julho de 2010, o Tribunal Regional do Trabalho do estado já ressarciu 67% dos inscritos.

O concurso foi anulado em razão do Ato 21/06 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina que antes da abertura de um concurso público sejam feitos processos seletivos de remoção nacional entre os juízes.

O dinheiro dos inscritos será devolvido por meio de crédito em conta corrente, e para isso eles devem enviar e-mail para a comissão de concursos ccon@trt12.jus.br, informando nome completo, CPF e dados bancários (banco, agência e conta corrente com dígito).

A conta que receberá o depósito deve ser do próprio candidato, o que será conferido pelo CPF. Dúvidas podem ser sanadas diretamente pelo fone (48) 3216.4115. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-mar-30/trt-sc-devolve-taxa-inscricao-concurso-cancelado-2009/>